



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o magistrado Sérgio Wanderley Persiano, titular da 25ª Vara Cível da Capital / Família, encontra-se de férias no decorrer do mês de dezembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 401, de 12.12.2017 – DJe de 13.12.2017 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu, por permuta, o magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, titular da 5ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 25ª Vara Cível da Capital / Família, para a 12ª Vara Criminal da Capital;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível e Criminal, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital;

**CONSIDERANDO** que, não obstante os critérios adotados pela vigente Resolução nº 005/2013, hão de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, aqueles que tratam de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre os Juízos da 25ª Vara Cível da Capital / Família e da 26ª Vara Cível da Capital / Família; e, da distância geográfica entre as





PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

referidas Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado WLADEMIR PAES DE LIRA, titular da 26ª Vara Cível da Capital / Família, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 25ª Vara Cível da Capital / Família, em razão das férias do magistrado titular, Sérgio Wanderley Persiano, no decorrer do mês de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 / 12 / 2017

(fls. 24/25)